



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 13.285, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao conselheiro **WILDERSON BOTTO**, indicado pelos Contribuintes, CPF nº ***.146.606-**, pelos excelentes serviços prestados ao CARF, tendo demonstrado competência, responsabilidade, coleguismo, conduta ilibada e elevado espírito público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Oliveira, Presidente**, em 22/11/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29656393** e o código CRC **5D1F9866**.